EDITAL 04/2019 – Processo seletivo de Monitor Inclusivo para o Núcleo de Educação Inclusiva (NEI)

O Núcleo de Educação Inclusiva (NEI) da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto torna pública a seleção de 1 (um) estudante do curso de jornalismo para atuar como monitor inclusivo nas ações que serão regidas pelo presente edital.

1. Informações

1.1 Período de vigência da bolsa: 4 meses, podendo ser prorrogada.

1.2 Valor mensal da bolsa: R$400,00 (quatrocentos reais)

1.3 Carga horária: 20h semanais

1.4 A vaga será destinada a execução das seguintes atividades:

a) Auxiliar um estudante do curso de Jornalismo do 2° período

2. Requisitos gerais

2.1 Ser estudante regularmente matriculado no curso de jornalismo da UFOP.

2.2 Ter coeficiente acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis);

2.3 Ter disponibilidade de tempo para o cumprimento da carga horária conforme especificado no edital, ou seja, 20 (vinte) horas semanais para as atividades.

2.4 Não usufruir de qualquer outro tipo de bolsa ou desenvolver atividade remunerada para a qual já exista alguma normativa restritiva na Universidade. (Ex. Bolsa PROEX, PROGRAD, Iniciação Científica)

2.5 Participar das ações que o NEI promove e apoia.

3. Requisitos específicos

a) Ser aluno do 2° período em diante do curso de Jornalismo.

b) Ter disponibilidade em auxiliar o estudante em relação às atividades do curso e organização de rotina de estudo.

c) Ter sido aprovado nas disciplinas do 1° e 2° período.

d)

4. Inscrições

a) Período: 03 de maio a 08 de maio de 2019.

b) Inscrição pelo formulário: https://forms.gle/iqfGfFXbcmTBo4JAA

5. Documentos para inscrição

O candidato deverá anexar no formulário de inscrição:

a) Atestado de matrícula;

b) Histórico escolar;

6. Etapas do processo seletivo

6.1. O processo de seleção consta de duas etapas:

I. Atestado de matrícula e histórico escolar;

II. Entrevista.

6.2 A primeira etapa é eliminatória e levará em consideração atestado de matrícula e o histórico do estudante. Essa etapa será realizada internamente pela a equipe do NEI junto ao estudante usuário da monitoria inclusiva.

6.3. A primeira etapa acontecerá no dia **09/05/2019**. No mesmo dia será emitida uma lista com os classificados para a próxima etapa.

6.4 A segunda etapa é eliminatória e classificatória. Consiste na realização de uma entrevista com o candidato e será levado em consideração a adequação do perfil do candidato à bolsa pleiteada. Esta etapa será realizada nos dias **10/05/2019 e 13/05/2019** (segunda-feira).

6.5 Os horários das entrevistas serão marcados a partir da disponibilidade de horário apresentado pelo candidato no formulário de inscrição.

7. Resultado Final

7.1 O resultado final do processo de seleção, bem como as demais informações referentes a esse processo seletivo serão publicadas no site do NEI (www.nei.ufop.br) e no *Facebook* (www.facebook.com/NeiUfop) até o dia **13/05/2019.**

8. Disposições Finais

8.1 A inscrição do candidato implica na aceitação das condições fixadas neste edital.

8.2 Os casos não previstos nesse edital serão resolvidos pelos organizadores do processo seletivo.

8.3 A validade do processo seletivo é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Ouro Preto 03 de maio de 2019.

Adriene Santana

Coordenadora do Núcleo de Educação Inclusiva – NEI

Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.